



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 023/2003

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A SENHORITA MUNIK
GRIMIÃO DE CASTRO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense a Senhorita MUNIK GRIMIÃO DE CASTRO, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de outubro de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira
Presidente

Vereador Autor: Cosme Martins Macedo